



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 101/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2018/2019

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Administração Educacional

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 20 vagas

2ª Fase: 15 vagas

3ª Fase: 5 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

O Mestrado em Administração Educacional dirige-se a pessoas que demonstrem capacidade para frequentar um curso de 2.º ciclo que pretendam adquirir conhecimentos aprofundados no domínio da administração educacional, bem como desenvolver competências de gestão pedagógica e administrativa de instituições educativas.

1- Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

a) Licenciados pré ou pós Bolonha ou habilitação legalmente equivalente em Ciências da Educação/Educação ou nas áreas de Ensino;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

b) Outros licenciados com funções nas áreas da educação/formação e da administração, possuindo um currículo académico, científico e profissional considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (FPCEUC).

c) Em casos devidamente justificados podem aceder ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional outros candidatos com interesse na gestão de instituições de educação desde que o seu currículo académico e profissional seja considerado relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FPCEUC.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Currículo académico e científico, (Ponderação 4/9);
- b) currículo profissional relevante na área, (Ponderação 2/9);
- c) Classificação de Licenciatura, (Ponderação 3/9).

6. Documentação necessária:

- 1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Magalhães Teixeira Seixas.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 16 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332_09